



# Prefeitura do Município de Jandira

Rua Elton Silva, nº 1000 – Parque José Manoel da Conceição - CEP 06600-025 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73  
Grande São Paulo

## **Decreto nº 4.803**

de 02 de maio de 2024.

### **“Convoca a 7ª Conferência Municipal da Cidade e dá outras providências”**

**HENRI HAJIME SATO**, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria MCID 175/2024, do Ministério das Cidades, e da Portaria SDUH 2/2024;

#### **DECRETO:**

**Art. 1º.** Fica convocada a 7ª Conferência Municipal da Cidade, etapa local da 6ª Conferência Nacional das Cidades, a se realizar no período compreendido entre 21 de maio e 30 de julho de 2024, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Habitação e Planejamento.

**Art. 2º.** A etapa municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades desenvolverá seus trabalhos a partir do tema "Construindo a Política de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social".

**Art. 3º.** Será instituído, no prazo de 10 (dez) dias úteis, mediante resolução, a Comissão Organizadora Municipal, que deverá ter a seguinte composição:

- I. Gestores, administradores públicos e legislativos municipais: 42,3%;
- II. Movimentos populares: 26,7%;
- III. Trabalhadores, por meio de suas entidades sindicais: 9,9%;
- IV. Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano: 9,9%;
- V. Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais: 7%;



# Prefeitura do Município de Jandira

Rua Elton Silva, nº 1000 – Parque José Manoel da Conceição - CEP 06600-025 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73  
Grande São Paulo

VI. ONGs com atuação na área de desenvolvimento urbano: 4,2%.

**Parágrafo único** – À Comissão Organizadora Municipal caberá definir o critério para a eleição de delegados para a etapa estadual, respeitados os dispositivos legais atinentes a este processo.

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura do Município de Jandira**

De 02 de maio de 2024.

**HENRI HAJIME SATO**

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

**CARLOS EDUARDO PITTERI**

Secretário Municipal de Governo